



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 103/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados a progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
João Paulo de Lima	2171	01/02/2023 a 31/01/2025	01/02/2025	GS-26	GS-28
Marcos Donizete de Souza	2070	02/02/2023 a 01/02/2025	02/02/2025	GS-30	GS-32

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 28 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Presidente em Exercício

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 28/01/2025, às 16:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 28/01/2025, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368953** e o código CRC **B9EEDDA1**.